



## ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 14/2021

Nomeia membro representante dos funcionários do Hospital Santa Lucinda para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XI e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o representante dos Funcionários **Francisco Fogaça da Motta**, nos termos do inciso XI, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda.
- Artigo 2º Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1º/11/2021.
- **Artigo 3º -** O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

São Paulo, 01 de novembro de 2021.

José Rodolpho Perazzolo Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Álbuquerque Grillo Procuradora da Fundação São Paulo



